



JUSTIÇA

PROPOSTA COMERCIAL

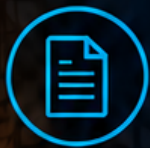
PERÍCIA JUDICIAL

A verdade técnica
fortalece a
JUSTIÇA

Laudos que geram
segurança nas decisões.



IMPARCIALIDADE
com rigor técnico



CONFIABILIDADE
em cada parecer



SOLUÇÕES
para decisões justas

**PERITO
JUDICIAL**
É A PONTE
ENTRE OS
FATOS E A
JUSTIÇA



PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



INSALUBRIDADE
(NR-15)



PERICULOSIDADE
(NR-16)



ACIDENTES
DE TRABALHO



ERGONOMIA
(NR-17)



MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS
(NR-12)



ANÁLISE
DOCUMENTAL
DE SST



GRAFOTÉCNICA E
DOCUMENTOSCOPIA

**RUDDY
BARACHO KLEIN**

— PERITO JUDICIAL —

ENGENHEIRO | JURISTA | PERITO CRIMINAL
ENGENHEIRO CLÍNICO



perito@ruddyklein.com



www.ruddyklein.com



(71) 98880-8888



SALVADOR/BA
E TODO O BRASIL



ÉTICA
TÉCNICA



QUALIDADE
METODOLÓGICA



COMPROMISSO
COM A JUSTIÇA



A presente proposta apresenta os serviços especializados de Perícia Judicial, Assistência Técnica e Perícia Particular, sob responsabilidade de Ruddy Baracho Klein, Perito Judicial cadastrado no TJBA – Registro nº 95872, Engenheiro de Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA-BA 57147, com formação multidisciplinar em Engenharia Clínica, Direito, Criminologia, Investigação e Perícia Criminal.

A atuação é pautada pela imparcialidade, rigor técnico-científico, metodologia e rastreabilidade das evidências, transformando documentos, inspeções, medições e demais elementos periciais em conclusões tecnicamente fundamentadas.

Os serviços abrangem insalubridade, periculosidade, acidentes de trabalho, ergonomia, máquinas e equipamentos, SST, perícias de engenharia, Engenharia Clínica e equipamentos médico-hospitalares, grafotécnica, documentoscopia, laudos e pareceres técnicos, análise de quesitos e acompanhamento de diligências.

A atuação poderá ocorrer como Perito do Juízo, Assistente Técnico ou Perito Particular, observando as atribuições profissionais aplicáveis e a independência técnica necessária à adequada produção da prova.

A perícia técnica é o elo entre os fatos e a Justiça.

FORMAS DE ATUAÇÃO

Atuação técnica multidisciplinar a serviço da prova pericial, disponível nas seguintes modalidades:

PERITO DO JUÍZO

Exame técnico imparcial, diligências, análise documental e laudo pericial.

ASSISTENTE TÉCNICO

Acompanhamento da perícia oficial, quesitos técnicos e parecer.

PERITO PARTICULAR

Laudos, pareceres e análises técnicas extrajudiciais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE PERÍCIA

Ênfase em Engenharia e Segurança do Trabalho. Entre as principais áreas de atuação:

- Insalubridade — NR-15
- Acidentes de Trabalho
- Máquinas e Equipamentos — NR-12
- Análise Documental de SST (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP)
- Periculosidade — NR-16
- Ergonomia — NR-17
- Doença Ocupacional — Nexso Técnico
- Grafotécnica e Documentoscopia

METODOLOGIA DE TRABALHO

ETAPAS 1—3

1

Análise do Processo

Leitura da decisão, objeto pericial, alegações técnicas, documentos e quesitos.

2

Planejamento da Diligência

Definição de documentos adicionais, instrumentos, metodologia e pontos de inspeção.

3

Inspeção / Levantamento

Vistoria técnica, entrevistas, registros fotográficos, medições e coleta de evidências, quando aplicável.

ETAPAS 4—6

4

Análise Técnica

Confronto entre evidências, normas, documentos, condições verificadas e quesitos.

5

Laudos ou Parecer

Relatório estruturado, metodologia, fundamentação, registros, conclusões e respostas aos quesitos.

6

Esclarecimentos

Respostas técnicas complementares quando determinadas pelo Juízo ou necessárias à compreensão do trabalho.



ENTREGÁVEIS POSSÍVEIS

Conforme o objeto e a habilitação profissional, os entregáveis podem incluir:

LAUDOS E PARECERES

- Laudo Pericial Judicial
- Parecer Técnico
- Parecer Técnico Documental Preliminar
- Análise de Acidente

MANIFESTAÇÕES E RELATÓRIOS

- Respostas a Quesitos
- Impugnação/Manifestação Técnica sobre Laudo
- Relatório de Inspeção
- Avaliações Ambientais e Ergonômicas

**"QUANDO A SUA PALAVRA NÃO BASTA,
A PROVA TÉCNICA FAZ A DIFERENÇA."**

PRINCIPAIS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Laudo Pericial de Insalubridade — NR-15

Análise de Acidente de Trabalho

Perícia em Máquinas e Equipamentos — NR-12

Análise Documental SST-PGR, PCMSO, LTCAT, PPP

Perícia Criminal / Cadeia de Custódia

Assistência Técnica acompanhamento, perícia oficial

Parecer Técnico / Perito Particular

Grafotécnica e Documentoscopia

Doença Ocupacional — Exposição e Nexo Técnico

Perícia em Ergonomia — AEP/AET (NR-17)

Laudo Pericial de Periculosidade — NR-16

ESTIMATIVA DE HONORÁRIOS — VALORES REFERENCIAIS

Os valores abaixo são faixas de referência. Os honorários definitivos são apresentados após a Análise Inicial do processo ou da documentação disponível.

Serviço	Baixa Complexidade	Complexidade Média	Alta Complexidade
Laudo Pericial de Insalubridade — NR-15	R\$ 1.500 – 3.000	R\$ 3.000 – 6.000	R\$ 6.000 – 12.000+
Laudo Pericial de Periculosidade — NR-16	R\$ 1.500 – 3.000	R\$ 3.000 – 6.000	R\$ 6.000 – 12.000+
Análise de Acidente de Trabalho	R\$ 2.000 – 4.000	R\$ 4.000 – 8.000	R\$ 8.000 – 15.000+
Perícia em Ergonomia — AEP/AET (NR-17)	R\$ 1.800 – 3.500	R\$ 3.500 – 7.000	R\$ 7.000 – 13.000+
Perícia em Máquinas e Equipamentos — NR-12	R\$ 2.000 – 4.000	R\$ 4.000 – 8.000	R\$ 8.000 – 15.000+
Doença Ocupacional — Exposição e Nexo Técnico	R\$ 2.000 – 4.000	R\$ 4.000 – 7.500	R\$ 7.500 – 14.000+
Análise Documental SST-PGR, PCMSO, LTCAT, PPP	R\$ 1.200 – 2.500	R\$ 2.500 – 5.000	R\$ 5.000 – 9.000+
Grafotécnica e Documentoscopia	R\$ 1.500 – 3.000	R\$ 3.000 – 6.000	R\$ 6.000 – 11.000+
Assistência Técnica acompanhamento, perícia oficial	R\$ 2.500 – 5.000	R\$ 5.000 – 9.000	R\$ 9.000 – 16.000+
Parecer Técnico / Perito Particular	R\$ 1.500 – 3.000	R\$ 3.000 – 6.000	R\$ 6.000 – 12.000+
Perícia Criminal / Cadeia de Custódia	R\$ 5.000 – 9.000	R\$ 9.000 – 16.000	R\$ 16.000 – 28.000+



Fatores que podem alterar os honorários: volume documental, número de quesitos, necessidade de diligência presencial, deslocamento, ensaios/laboratórios especiais e prazo do processo.

- Eventuais ensaios, laboratórios, deslocamentos especiais ou avaliações quantitativas podem ser orçados separadamente.
- A Análise Inicial define objeto, viabilidade técnica, documentação necessária e estimativa de horas antes da proposta final de honorários.

PROPOSTA E CONTRATAÇÃO

Cada perícia possui objeto, volume documental, local de diligência, número de quesitos e necessidade de avaliações distintas. Por isso, os honorários são apresentados após análise inicial do processo ou da documentação disponível.

ANÁLISE INICIAL

Definição do objeto, viabilidade técnica, documentação necessária e estimativa de horas.

HONORÁRIOS

Proposta específica conforme complexidade, deslocamento, diligências, medições, prazo e extensão do trabalho.

PRAZO

Definido de acordo com o processo, agenda de diligência e volume técnico-documental.

CONDIÇÕES

Eventuais ensaios, laboratórios, deslocamentos especiais ou avaliações quantitativas podem ser orçados separadamente.

Quando a sua palavra não basta, a prova técnica faz a diferença.

SOLICITE SEU DIAGNÓSTICO DE CONFORMIDADE

Para iniciar, é necessário o acesso ao processo ou à documentação técnica disponível para a Análise Inicial.



Dr. Ruddy Baracho Klein

Perito Judicial — Engenharia, Segurança do Trabalho e Prova Técnica

● **E-mail:** perito@ruddyklein.com

● **Site:** www.ruddyklein.com

● **WhatsApp:** (71) 98880-8888

QUANDO A SUA PALAVRA NÃO BASTA, A PROVA TÉCNICA FAZ A DIFERENÇA

Ruddy Baracho Klein atua na produção e análise de prova técnica, com formação multidisciplinar aplicada a demandas judiciais e extrajudiciais. A proposta é oferecer ao Juízo, às partes e aos respectivos patronos uma atuação tecnicamente fundamentada, metodologicamente rastreável e imparcial.

- Engenheiro de Produção
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Bacharel em Direito
- Formação em Criminologia, Investigação e Perícia Criminal
- Formação em Engenharia Clínica
- MBA em Gestão de Projetos

**CREA-BA 57147**

Perito Judicial — Tribunal de Justiça do Estado da Bahia — Registro Profissional 95872

A atuação pericial é técnica e independente, não se confundindo com consultoria ou representação jurídica. Em cada trabalho, o escopo é delimitado pelo objeto da perícia, quesitos, documentos disponíveis e diligências necessárias.

FORMAS DE ATUAÇÃO

Perito do Juízo — exame técnico imparcial do objeto controvertido, diligências, análise documental, respostas aos quesitos e elaboração de laudo pericial.

Assistente Técnico — acompanhamento da perícia oficial, formulação de quesitos técnicos, análise crítica do laudo, participação em diligências e emissão de parecer técnico.

Perito Particular — produção de laudos, pareceres e análises técnicas para documentação de fatos, avaliação de evidências e suporte técnico pré-processual ou extrajudicial.

Primeiro diagnosticamos. Depois indicamos a solução.

OBSERVAÇÕES

Cada perícia possui objeto, volume documental, local de diligência, número de quesitos e necessidade de avaliações distintas. Por isso, os honorários são apresentados após análise inicial do processo ou da documentação disponível.

Os valores apresentados nesta proposta são faixas referenciais, podendo sofrer alteração conforme a complexidade do objeto pericial, volume documental, número de quesitos, necessidade de diligência presencial, deslocamento e prazo do processo.

Eventuais ensaios, laboratórios, deslocamentos especiais ou avaliações quantitativas complementares podem ser orçados separadamente, sendo previamente informado o custo adicional.

Documentos, informações e declarações fornecidos pela contratante ou pelo processo serão considerados como verdadeiros para fins da análise técnica, cabendo à parte interessada comunicar alterações relevantes ao objeto pericial.

A atuação pericial é técnica e independente, não se confundindo com consultoria ou representação jurídica. Na Justiça do Trabalho, o art. 195 da CLT prevê perícia por profissional habilitado para caracterização de insalubridade e periculosidade.

Serviços que dependam da atuação de outros profissionais legalmente habilitados, quando aplicáveis, poderão ser objeto de contratação ou orçamento específico.

O objetivo é oferecer ao Juízo, às partes e aos respectivos patronos uma atuação tecnicamente fundamentada, metodologicamente rastreável e imparcial, com escopo delimitado pelo objeto da perícia, quesitos, documentos disponíveis e diligências necessárias.

Primeiro diagnosticamos. Depois indicamos a solução.

Dr. Ruddy Baracho Klein

Perito Judicial — Engenharia, Segurança do Trabalho e Prova Técnica

TJ-BA 95872 | CREA-BA 57147